

**CESCON
BARRIEU**

INFORMA

**IMOBILIÁRIO E RECUPERAÇÃO DE
EMPRESAS**

CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO ADVOGADOS

São Paulo | Rio de Janeiro | Belo Horizonte | Brasília | Salvador

www.cesconbarrieu.com.br

TJSP publica Enunciados de orientação jurisprudencial sobre garantias reais e fiduciárias sobre móveis e imóveis em processos de recuperação judicial

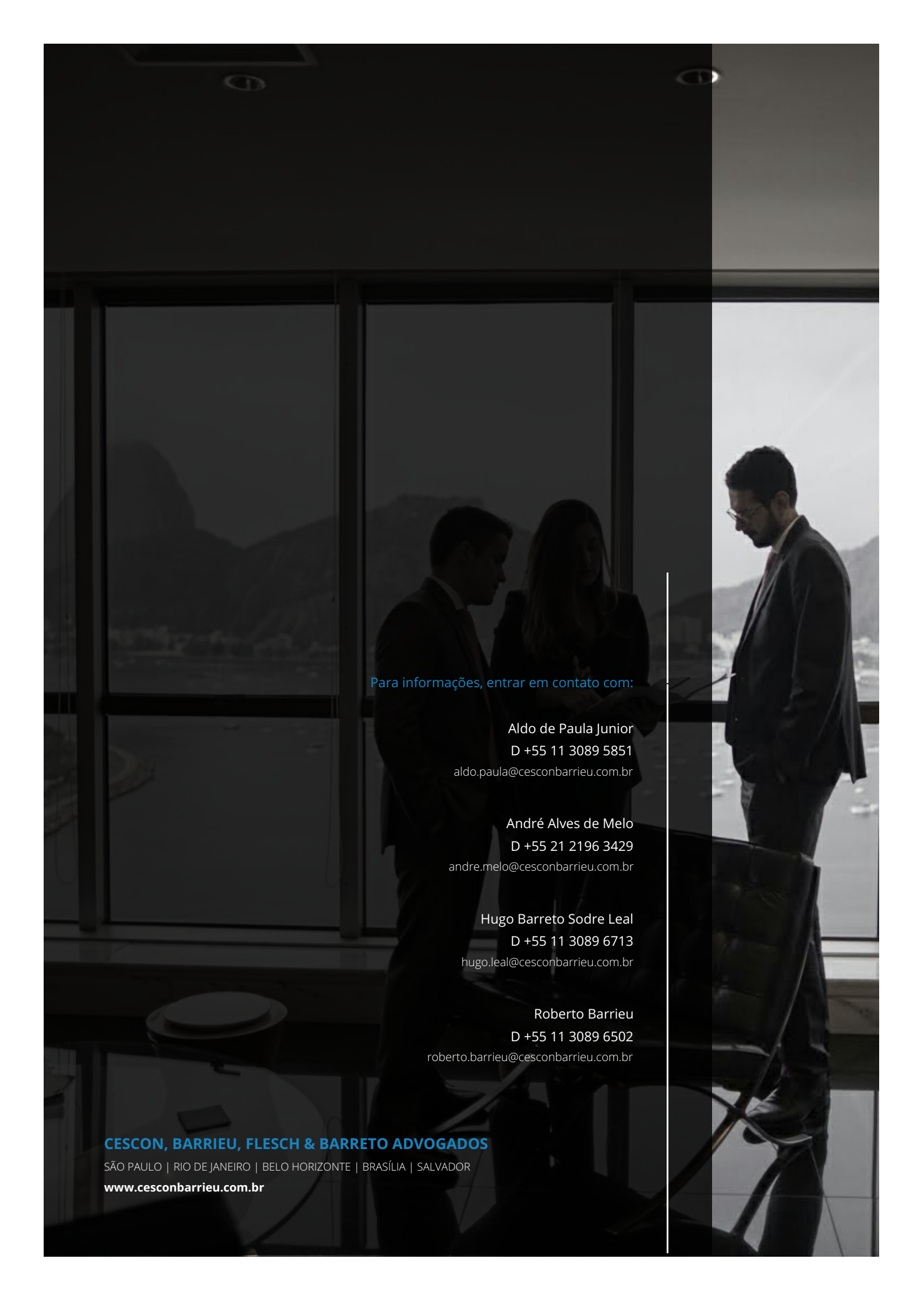
Foram publicados recentemente Enunciados pelo Tribunal de Justiça de São Paulo acerca de garantias reais e fiduciárias em processos de recuperação judicial. Os Enunciados foram aprovados pelo Grupo de Câmaras Reservadas de Direito Empresarial do TJ-SP e envolvem os efeitos das garantias sobre bens móveis e imóveis.

O Enunciado III consolida o entendimento do tribunal paulista de que, uma vez encerrado o prazo legal de suspensão de ações e execuções contra o devedor em recuperação (art. 6º, §4º, da Lei nº 11.101/05 (stay period), as medidas de excussão de garantia fiduciária de bens móveis ou imóveis, do arrendador mercantil, do proprietário ou promitente vendedor, promovidas pelo credor poderão ser continuadas, mesmo nos casos em que os bens a serem executados sejam considerados essenciais à atividade empresarial do devedor em recuperação judicial.

Já o Enunciado VI do mesmo tribunal tratou da impossibilidade da exclusão da recuperação judicial de crédito com garantia fiduciária prestada por terceiro (art. 49, §3º, da Lei nº 11.101/05). Por esse entendimento, o crédito com garantia real prestada por terceiro se sujeitaria à recuperação judicial do devedor, sem prejuízo da excussão da garantia pelo credor diretamente contra o terceiro garantidor.

Os Enunciados têm caráter apenas de orientação às futuras decisões judiciais e não são vinculativos, mas constituem importante precedente nas disputas sobre os efeitos das garantias reais e fiduciárias na recuperação de empresas.

Este boletim apresenta um resumo de alterações legislativas ou decisões judiciais e administrativas no Brasil. Destina-se aos clientes e integrantes do Cescon, Barriou, Flesch & Barreto Advogados. Este boletim não tem por objetivo prover aconselhamento legal sobre as matérias aqui tratadas e não deve ser interpretado como tal.



Para informações, entrar em contato com:

Marcos Lopes Prado

D +55 55 11 3089 6441

marcos.prado@cesconbarrieu.com.br

Fábio Rosas

D +55 55 11 3089 6519

fabio.rosas@cesconbarrieu.com.br

José Luis Rosa

D +55 55 11 3089 6669

joseluis.rosa@cesconbarrieu.com.br

Vinicius da Silva Martins

D +55 55 11 3089 6573

vinicius.martins@cesconbarrieu.com.br

CESCON, BARRIEU, FLESCH & BARRETO ADVOGADOS

SÃO PAULO | RIO DE JANEIRO | BELO HORIZONTE | BRASÍLIA | SALVADOR

www.cesconbarrieu.com.br